

DECRETO N° 12.029, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 204/2021 - SDSP.DEADM, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 12 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.750, de 16 de setembro de 2020 que autorizou o servidor **CLÁUDIO DE JESUS PEREIRA**, Matrícula 12678, a conduzir veículos desta Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania